



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.8104 – Email: câmara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO Nº 19/2024

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, nas atribuições que lhes confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao **Executivo Municipal** para considerar a possibilidade de transformar parte do estacionamento da Rua 11, esquina com a Av. Brasil, de horizontal para diagonal. A justificativa é que uma agência bancária está sendo instalada no local, o que provavelmente resultará em um aumento no fluxo de veículos. A mudança para estacionamento diagonal pode ajudar a otimizar o espaço disponível e facilitar o estacionamento, considerando o aumento previsto no tráfego de veículos na área.

Mariópolis, 04 de março de 2024

Dejair de Paula Ferreira

Vereador